

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	---

Portaria nº 222/2024

De, 05 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento de servidor efetivo, a Título de Desincompatibilização, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento com pedido de desincompatibilização realizado pelo servidor **LUIZ GONZAGA MIRANDA** no dia 01 de julho de 2024.

Considerando a entrega da Ata de Convenção do Partido Progressista – PP no Setor de Recursos Humanos homologando a candidatura do servidor **LUIZ GONZAGA MIRANDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFIRMAR O AFASTAMENTO A PEDIDO, a partir de 05 de julho de 2024, do Cargo Efetivo a fim de concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024 do servidor abaixo relacionado:

CARGO

Técnico em Radiologia

1. LUIZ GONZAGA MIRANDA, CPF Nº 222.445.652-20.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 05 de agosto de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal